



ATA N.º 3/2018

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Silvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau, *Vice- Presidente*

António Francisco Correia Tragedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

Pela sr^a. Presidente foi declarado aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 2 da reunião realizada no passado dia 17. Na apreciação foi dispensada a leitura uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr^a. Presidente deu conhecimento que no próximo dia 9 de fevereiro, sexta-feira se realizará o habitual desfile de Carnaval.

O sr. Vereador Tragedo questionou sobre a existência de protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro relativamente à requalificação do edifício do Palácio dos Condes, em Vimieiro, e quais os objetivos, em termos



futuros, para o espaço. Referiu ainda ter tido conhecimento da existência de uma varredoura/aspirador no serviço de limpeza da Junta de Freguesia de Vimieiro, questionando sobre a cedência àquela Freguesia, uma vez que as outras não foram contempladas.

A sr^a. Presidente respondeu que desconhece a existência de protocolo sobre o dito edifício, mas a existir alguma requalificação seria com enquadramento a financiamento do quadro comunitário.

O sr. Vereador Jorge informou que a Câmara Municipal adquiriu novos equipamentos para a limpeza urbana em Arraiolos, tendo, a título de empréstimo, sido cedido um dos equipamentos já existentes à Freguesia de Vimieiro, sem prejuízo, e acordo com a disponibilidade de vir a ser cedido a qualquer das Freguesia que o solicitem.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência

1.1. CARNAVAL – TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Na sequência de prática habitual por ocasião do Carnaval, a sr^a. Presidente propôs conceder tolerância de ponto ao pessoal do Município do seguinte modo: 50% nos dias 12 e 14 de fevereiro,

Informou ainda que a tolerância relativa ao dia 13, terça-feira, está prevista no ACEP

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta de janeiro de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 1.696.506,62€ (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.653.267,62€ (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) - dotações não orçamentais – 43.239,00€ (quarenta e três mil duzentos e trinta e nove euros).

2.2. PESSOAL – 1^a. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL:

2.2.1. Reconhecimento de Postos de Trabalho Permanentes - Lei n.º 112/2017:

Foi submetida à reunião uma informação dos Recursos Humanos do seguinte teor:

“A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro veio estabelecer os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes/postos de trabalho permanentes da Administração Pública, nomeadamente de autarquias locais, sem vínculo jurídico adequado.”



De acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da Lei supra referenciada, no âmbito das autarquias locais, nas situações de exercício de funções relativamente às quais exista decisão do respetivo órgão executivo que reconheça que as mesmas correspondem a necessidades permanentes/postos de trabalho permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, consideram-se verificados os requisitos inerentes àquele regime, nomeadamente o exercício de funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais, carreiras não revistas e subsistentes ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção e ao cumprimento de horário de trabalho, desses mesmos serviços.

Pelo exposto, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 2, propõe-se que sejam reconhecidos os postos de trabalho abaixo identificados, correspondentes a necessidades permanentes/postos de trabalho permanentes, estando os mesmos ocupados por trabalhadores com o vínculo jurídico inadequado:

N.º de Postos de Trabalho	Carreira	Categoria	Área de formação Académica e/ou Profissional
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Economia
1	Especialista de Informática	Especialista de Informática	Licenciatura no domínio da informática
1	Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Cultura e Tempos Livres/Desporto
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Cultura e Tempos Livres/Turismo
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cultura e Tempos Livres/Auxiliar de Apoio Operacional
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Ação Social e Educativa/Auxiliar de Educação

Acréscimo que, por força do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, serão criados os postos de trabalho, em número estritamente necessário para corresponder a necessidades permanentes reconhecidas."

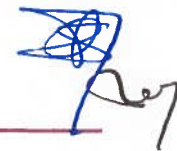
A sr.ª. Presidente deu conhecimento dos nomes dos trabalhadores afetos e detentores de vínculo jurídico inadequado, esclarecendo que de acordo com a legislação todo o processo concursal terá que estar concluído, nos finais de maio/2018.

Após análise do assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o reconhecimento das situações indicadas que consubstanciam as necessidades permanentes.

2.2.2. 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal:

Na sequência da deliberação anterior, foi submetida a proposta da 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal, na qual se prevê a criação de 7 postos de trabalho:

- *Divisão Administrativa e Financeira/Aprovisionamento*
 - Criação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, área de Economia (CTI);



Variação no total da carreira: +1 (CTI)

- *Núcleo de Informática e Inovação*

- Criação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico de Informática (CTI);

Variação no total da carreira: +1 (CTI)

- *Divisão de Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa- Cultura e Tempos Livres*

- Criação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnica/área de desporto e turismo (CTI);

Variação no total da carreira: +2(CTI)

- Criação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Auxiliar de apoio operacional (CTI);

Variação no total da carreira: +1 (CTI)

- Ação Social e Educativa

- Criação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Auxiliar de educação (CTI);

Variação no total da carreira: +2 (CTI)

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida ao órgão deliberativo.

2.3. DECLARAÇÕES DE PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

O sr. Presidente deu conhecimento das declarações emitidas para cumprimento das alíneas a) e b) do nº. 1 do artigo 15.º da lei nº. 8/2012, de 21/02, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03.

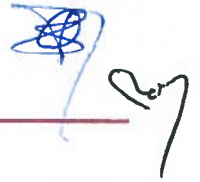
- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2017;
- Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2017;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2017.

As declarações deverão ser remetidas ao órgão deliberativo e divulgadas no sítio da Internet.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. TRILHO – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO:

Tendo em conta a informação da DGESE a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo de cooperação celebrado com Associação Trilho ADR em 01/08/2017, pelo período de 12 meses, que tem por objetivo o apoio aos empreendedores do concelho, ao nível da informação, encaminhamento, formação, preparação e submissão de candidaturas.



Mantêm-se o mesmo apoio financeiro fixado inicialmente, ou seja, 700,00€/mensais, assim como um apoio financeiro percentual, a entregar, por candidatura apresentada, conforme tabela indicada no dito protocolo.

Anexo constava a proposta de cabimento nº. 69.

3.2. EDUCAÇÃO:

3.2.1. Adendas:

Tendo em conta as informações da DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, as adendas aos Protocolos relativos a :

- 1ª. Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro - fornecimento de refeições aos alunos que frequentam a EB1 e JI de Sabugueiro e pessoal docente e não docente e para o serviço vocacionado para atendimento à criança, proporcionando o apoio conveniente durante o serviço de refeição e atividades sócio-educativas à crianças que frequentam o Jardim de Infância de Sabugueiro;
- 3ª Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro - fornecimento de refeições aos alunos que frequentam a EB1 de Vimieiro e pessoal docente e não docente;
- 3ª Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha - fornecimento de refeições aos alunos que frequentam a EB1 e JI de Igrejinha e pessoal docente e não docente.

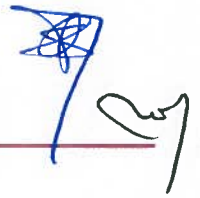
3.2.2. Ação Social Escolar – Visitas de Estudo:

Apresentada uma informação da DGESE do seguinte teor:

“Considerando que:

É da competência da Câmara Municipal de Arraiolos deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos, conforme estipulado na alínea hh), do ponto 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro .

No âmbito de tal competência, a Câmara Municipal de Arraiolos, através das deliberações tomadas em reunião de Câmara de 17 de Maio de 2017, fixou as regras de atribuição dos apoios de ação social escolar para o ano letivo de 2017/2018, suportadas no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de Julho que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinados nomeadamente às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico que frequentem escolas públicas.



De acordo com o estabelecido na supra referida deliberação a Câmara Municipal de Arraiolos, deverá proceder à atribuição dos apoios referentes à comparticipação de 100% ou 50% nos custos inerentes às atividades de complemento curricular (visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares)para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar dos escalões A e B respetivamente. Para a concretização desses auxílios, a Câmara Municipal de Arraiolos tem contado com a colaboração do Agrupamento de Escolas, que remete para a Câmara Municipal os dados relativos ao valor pago pelo aluno.

Assim em conformidade com os elementos apresentados pelo Agrupamento de Escolas e por nós conferidos (em anexo), propomos que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea hh), do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e da deliberação supra ao pagamento das comparticipações aos encarregados de educação conforme se discrimina no quadro anexo.”

O quadro anexo indica que o número de alunos abrangidos são nove, com um valor total de 57€.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pelos serviços.

A despesa encontra-se cabimentada com o n.º 923/2017

3.2.3. Protocolo - Agrupamento de Escolas de Arraiolos:

Atendendo à informação da DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Arraiolos que visa a estabelecer entre as duas partes, a união de esforços, visando a promoção e o desenvolvimento projetos no meio aquático, dirigido a todas as crianças/alunos inscritos no Agrupamento de Escolas de Arraiolos.

Foram delegados poderes à srª. Presidente para outorgar o protocolo.

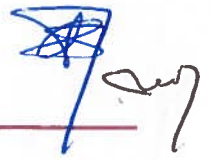
3.3. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta a informação da DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os subsídios abaixo indicados, para apoio à dinamização e animação da atividade de cariz pontual promovido pelo Município – Carnaval/2018.

- Associação de Teatro de Dupla Personalidade – 150,00€
- Associação Social Unidos de Santana do Campo – 384,65€
- Sociedade Filarmónica 1º. de Abril Vimieirense – 364,93€

Anexa à informação constavam as propostas de cabimentos emitidas pelo serviço financeiro, com os n.ºs. 213/2018, 194/2018 e 212/2018, respetivamente.

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído à Associação Social Unidos de Santana do Campo o sr. Vereador Jorge Macau dado fazer parte dos órgãos sociais.



3.4. DESPORTO - CONTRATO/PROGRAMA COM CLUBE ALENTEJANO DE DESPORTOS VIMIEIRENSE:

Tendo em conta a informação da DGESE a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a estabelecer com Clube Alentejano de Desportos Vimieirense com o objetivo estratégico de promoção e apoio à dinamização de atividades de animação, lazer e recreação na vertente desportiva a decorrer durante o ano de 2018.

Para o desenvolvimento do estabelecido será atribuído um subsídio de 3.000,00€, sendo transferido em 3 tranches: primeira de 1.500,00€ após o envio da calendarização das atividades, a segunda de 1.000,00€ após o envio do relatório atividades do 1º. Semestre e a última

4. Gestão Urbanística:

4.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Submetidos os seguintes processos:.

- Processo nº 116/2001, em nome de Maria Emília Elias de Campos, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de edifício destinada a habitação, na Rua Nossa Senhora da Encarnação, lote nº. 16, em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/01/29, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado, ao exposto no dito parecer.

- Processo nº 125/2003, em nome de Nadolny Batista de Almeida, Unipessoal, relativo ao pedido de aprovação do projeto de especialidades, referente à obra de ampliação de edifício de habitação no espaço rural para fins turísticos do tipo TER, na modalidade Agro-turismo e ainda a ampliação de u,a dependência agrícola para alojamento de cavalos, ou seja a criação de boxes, no prédio misto "Bolelas de Cima" em Arraiolos

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/01/29, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 82/2005, em nome de Luís Alberto Vicente Pequito, relativo ao pedido de aprovação do projeto de especialidades referente à obra de construção de um armazém destinado a oficina auto na Zona Industrial, Rua A, lote 7 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/01/29, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 27/2017, em nome de Acrobatik Surprise Unipessoal Lda., relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de edifício existente, destinando-se a habitação de funcionários da atividade agrícola no prédio denominado Nascente dos Piões – S. Pedro da Gafanhoeira.



Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/01/29, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 04/2018, em nome de Pedro Miguel Coelho Vargas, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à ampliação e alteração de edifícios existentes destinados a arrecadações para edifício destinado a habitação, no Largo dos Celeiros, nºs. 2 e 3 em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/01/29, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Foi presente um pedido de informação prévia em nome de Hendrick Adriaan Van Beuniugeu relativo à construção de um armazém para instalação de apoio à atividade agrícola, no prédio rústico denominado Outeiro da Esquila, freguesia de Igreja Nova.

Tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, no entanto a construção só poderá ser autorizada após a obtenção do parecer favorável da Comissão de Reserva Agrícola do Alentejo uma vez que o local está condicionado pela RAN- Reserva Agrícola Nacional.

4.3. LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS – ADMISSÃO DE CONCORRENTES:

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar as candidaturas apresentadas, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória.

Nº. de candidaturas – 2

- OCTAVIO MANUEL GONÇALVES VILAÇA DA SILVA
- LIUBA VERBNI

Caso não haja qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.

4.4. LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA QUINTA DO JOGO, EM ILHAS – ADMISSÃO DE CONCORRENTES:

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar as candidaturas apresentadas, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória.

Nº. de candidaturas – 1



- PAULO RICARDO ARTILHEIRO PINTO POMBINHO

Caso não haja qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.

4.5. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DO PEREIRO – ADMISSÃO DE CONCORRENTES:

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar as candidaturas apresentadas, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória.

Nº. de candidaturas – 1

- INÁCIO EDUARDO ROMÃO ROCHA

Caso não haja qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e dois minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,